



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

Processo nº: 10768.002529/2010-20

Interessado: HUBE GESTÃO PATRIMANIAL

APOSTILA Nº 09/2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de maio de 2023, Resolve:

Propor que seja feito os reajustes do Contrato nº 02/2011, através do **APOSTILAMENTO Nº 01/2024, DECLARA** o presente Apostilamento, na forma abaixo descrita:

A necessidade do APOSTILAMENTO Nº 01/2024 do reajuste do Contrato nº 02/2011, **PROponho** que se autorize o **APOSTILAMENTO Nº 01/2024** do reajuste do Contrato nº 02/2011, nos seguintes termos:

Em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 02/2011, a Contratada tem direito ao reajuste, os preços iniciais serão reajustados, no prazo de um ano contado da data em **11/08/2024** e mediante a solicitação pela CONTRATANTE (44070695) , do Índice do IGPM Acumulado nos últimos 12 (doze meses), do período de agosto/2024 a julho/2025.

01). Informativo do IGPM do mês de agosto/2024 no documento SEI nº 46289463

02). Índice de agosto/2024 é de 4,2594% (quatro vírgula vinte e cinco nove quatro pontos percentuais);

03). Em virtude do presente APOSTILAMENTO, o valor mensal do Contrato nº 02/2011 passa de R\$ 30.014,76 (trinta mil quatorze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 31.293,21 (trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), ficando o valor anual de R\$ 375.518,52 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) ;

04). A importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato adicionado de R\$ 1.278,45 (um mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 11/08/2024, 12 (doze meses) após a apresentação da proposta;

06). A despesa anual com o presente APOSTILAMENTO, estão disponibilizadas nas Certidões de Disponibilidade Orçamentária contidas nos documentos, 45554521/ 45554571 e 45557803

DAVI OLIVEIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Logística/SRA/MGI-RJ

APROVO

O APOSTILAMENTO Nº 09/2024 de reajuste do Contrato nº 02/2011 nos termos propostos.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL
Superintendente Regional de Administração/SRA/MGI-RJ

Dê-se ciência a Contratada **HUBE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, , por intermédio de cópia do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira da Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/11/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Moreira Carnaval, Superintendente**, em 13/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46342790** e o código CRC **28DB1236**.

